Lei: 7428 de 28-10-93
D.O.M - 10236 de 12-11-93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DATA 21 / 09 / 93

PROJETO DE LEI Nº 322/93

ASSUNTO: Denomina de Rua: Bauru, uma Artéria de Fortaleza.

VEREADOR Cid Marconi

LEI Nº 7428 DE 28 / 10 / 93

DIOM Nº 10.236 DE 12 / 11 / 93 - Sancionada

ARQUIVO 22.11.93

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Lei: 074281993
Projeto: 03221993
Autor: CID MARCONI
Assunto: R BAURU

DIGITALIZA
EM: 30 / 10 / 1
RECIB
FUNCIONÁRI

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
PROTOCOLO N.º 1224
DATA: 04 / 11 / 93
HORA: 1:30 hs.
Hermínio
Funcionário

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

LEI Nº 7428 DE 28 DE Outubro DE 1993.

Denomina de Rua Bauru, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Bauru, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Cidade, em 28 de Outubro de 1993.

ANTONIO ELBANO CAMBRAIA
PREFEITO MUNICIPAL

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

À COMISSÃO DE URBANISMO
Em 24/9/1993
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO
Em 21/10/1993
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI No. 322 /93

"DENOMINA-SE DE RUA BAURU UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1o. - Denomina de RUA BAURU uma artéria de Fortaleza.

Art. 2o. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 21 DE setembro DE 1993.

Vereador CID MARCONI

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

À COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL
Em 8/10/1993
PRESIDENTE

COMISSÃO DE URBANISMO
DESIGNO O VEREADOR JOSÉ MARIA COUTO COMO RELATOR
Em 27/09/93
Presidente

Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011
CEP 60.160-070 - Fortaleza - Ceará

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma justa reivindicação dos moradores da Comunidade da Lua, no bairro João Arruda a Rua Bauru. já é conhecida por esta denominação há mais de vinte anos.

Nosso projeto visa regularizar uma situação que já existe de fato, sendo a referida denominação utilizada por Órgãos Governamentais como: Cagece, Coelce e Teleceará: como pode ser visto nas xerox das contas anexas.

Além de atendermos aos moradores da referida Travessa, que se manifestam através de abaixo assinado, o Guia Postal Brasileiro traz em suas páginas o número do Código de endereçamento Postal - CEP, da refereida Travessa que é 60.510-580, como pode ser constatado na fotocópia anexa.

Por todas estas razões, não vemos porque não atendermos o anseio dos moradores, que desejam manter e oficializar a denominação já utilizada. Rogamos aos nobre companheiros que aprovem o presente Projeto.

vereador CID MARCONI

ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA

Fundada em 11/0[illegible]/1987

Rua Porto Alegre, 997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200

Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444

ABAIXO ASSINADO

Nós os moradores da Rua **Baurú** localizada na comunidade **da Lua** no bairro do **João Arruda**, vimos através deste ABAIXO ASSINADO, solicitar ao Ilustríssimo Vereador Cid Marconi que apresente Projeto de Lei na Câmara Municipal de Fortaleza, regularizando o nome da nossa Rua, que já é conhecida por esta denominação **há** mais de 20 anos.

	ASSINATURA	CASA No.
01.	Leiduina P da Silva	63
02.	maria salete sab sauza	62
03.	Francisco Barroso costa	54
04.	Salete Oliveira dos Santos	60
05.	Francisco Castro Freire	55
06.	Francisco de Assis	54.
07.	Simone Patricio de Brito	40
08.	Maria M. Ciprianno	45
09.	Carlos Alberto Ricardo dos Santos	29
10.	MADREMIRIER ALMEIDA DE LIMA	25
11.	Tereza Felipe da Silva	27
12.	FRANCISCA Leiduina Angelo silva	66
13.	Pedro Ferreira Araújo	70.

ABBEM ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA

Fundada em 11/01/1987

Rua Porto Alegre, 997 - Henrique Jorge
Fortaleza - CE - Brasil - CEP 60510-200

Correspondência - ABBEM
Caixa Postal 3165 - Fortaleza - CE - Brasil
CEP 60431-970 - Fone 292-2444

14.	Fca Paula L Lima	771
15.	Mª das graças Araujo Silva	102
16.	Mª das graças Araujo Silva	106
17.	Zacenir d Alcantara	97
18.	Raimundo Magalhães de Sousa	39
19.		
20.		
21.		
22.		
23.		
24.		
25.		
26.		
27.		
28.		
29.		
30.		
31.		
32.		
33.		

Companhia de Água e Esgoto do Ceará

Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Aeroporto
CGC 07.040.108/0001-57 / CGF 06.859.236-1

CAGECE

CONTA MENSAL

INSCRIÇÃO	LOCAL	SETOR	QUADRA	LOTE	COMPL	RESPONS	SEQUENCIAL
0106605.6	001	033	172	0146	0000	0000.0	15083

TEREZA FELIPE DA SILVA COD.CART: 0512

RU BAURU, 00027

60510-000 FORTALEZA

ECONOMIAS				SITUAÇÃO	
RESIDENCIAL	COMERCIAL	INDUSTRIAL	PÚBLICA	ÁGUA	ESGOTO
001	000	000	000	3	1

☐ LIGAÇÃO CORTADA ☐ LIGAÇÃO INEXISTENTE ☐ Nº RESIDÊNCIA ERRADO

☐ IMÓVEL DEMOLIDO ☐ ENDEREÇO INCOMPLETO ☐ NOME USUÁRIO ERRADO

☐ CASA FECHADA ☐ END. NÃO LOCALIZADO ☐ LOTE NÃO IDENTIFICADO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

4 3 6 3 8 0 5

COELCE
Companhia Energética do Ceara

Av. Barão de Studart, 2917
PABX 247-1444 - Fortaleza/CE.
CGF 06.105.846-3 CEP 60127-900
CGC 07.047.251/0001-70

FRANQUEADO

CONTRATO ECT NO. 019/89 DR/CE/FLA

DATA. 17/08/93 NO. SEQ.: 06878 17755

TERESA FELIPE DA SILVA 091

BAURU 00027

NUM MED 131465

No. CONTA	CÓD. LOCAL	LOCAL ATEND	No POSTE
11 05 394500 6	02210	02210	L71W 0228

DIABETES, VALE A PENA PREVENIR.

DFS:M 0598 2

☐ IMÓVEL DEMOLIDO ☐ UC EM REFORMA ☐ No. DA UC ERRADO

☐ UC FECHADA HABITADA ☐ CÃO SOLTO ☐ NOME DO CLIENTE ERRADO

☐ UC FECHADA ☐ END. NÃO LOCALIZADO ☐ LOTE NÃO IDENTIFICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE URBANISMO

PARECER Nº 68 /93

AO PROJETO DE LEI Nº 322/93

Dispensado de Impressão e Interdício
Em 6/10/1993
PRESIDENTE

O Vereador Cid Marconi submeteu à consideração do Plenário desta Augusta Casa Legislativa o incluso projeto de lei que "Denomina de Rua Bauru uma artéria de Fortaleza".

A presente proposição visa tão somente regularizar uma situação de direito, pois de fato essa denominação já existe a mais de 20 anos.

Pelo exposto, somos pela aprovação da matéria.

É o nosso Parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 05 de Outubro de 1993.

RELATOR

PRESIDENTE

MPM/DL. Rua Antonele Bezerra, 280 - Fone (085) 244.9477 - Fax: 261.3708 Telex: 854087 - Caixa Postal 5011

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

a casa é sua

COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL DÁ A SEGUINTE REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 322/93.

APROVADO EM 10/10/93

Presidente

Denomina de Rua Bauru, uma artéria de Fortaleza.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Bauru, uma artéria de Fortaleza.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala ads Sessões das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Fortaleza, em 09 de outubro de 1993.

PRESIDENTE

vlp

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA
a casa é sua

MCP/ZFA

Ofício nº 2278 /93.

Fortaleza, 14 de outubro de 1993.

Senhor Prefeito:

Na conformidade do art.47 da Lei Orgânica Municipal, tenho a satisfação de encaminhar a V.Exa., o presente autógrafo de Lei aprovado por esta Câmara, de autoria do vereador **CID MARCONI**, que **" DENOMINA DE RUA BAURU, UMA ARTÉRIA DE FORTALEZA"**.

Cordialmente,

Vereador José Sarto Nogueira
Presidente

Exmo.Sr.
Dr. Antônio Elbano Cambraia
DD: Prefeito Municipal de Fortaleza

MARIA CLEIDE CORRÊIA PINHEIRO
Chefe de Expediente